

Rua Terezina, 2566 - Bairro Recanto Tropical Cascavel - PR - CEP 85807-140 Fones: (45) 3224-1423 | (45) 99914-9050 http://www.jacleiloes.com.br jeffersonadrianocosta@hotmail.com

## LOTE RURAL COM ÀREA DE 20.000 m2 EM TOLEDO PR (DISTRITO VILLA NOVA)

**1º Leilão:** 21/11/2025 - 09:30 **2º Leilão:** 08/12/2025 - 09:30

Local: Rua Terezina, 2566 - Recanto Tropical, Cascavel - PR

Leiloeiro: JEFFERSON ADRIANO COSTA

Observações: Desde já resta notificados do presente leilão JUARI SALVADOR, JOSE APARECIDO SALVADOR e DENISE SOLANGE APPELT, como AVALISTAS/GARANTIDORES – CONTRATO E ADITIVO CCB 2020000286Consta na MATRÍCULA 76.752 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE TOLEDO-PR, ÔNUS - R.4-76.752 Protocolo n°299.205 de 08/03/2021 - AV.8-76.752 – Protocolo n°343.915 de 12/05/2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento datado de 12 de setembro de 2025, a propriedade do imóvel objeto desta matricula fica consolidada em favor da credora fiduciária UNIPRIME PIONEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO, já qualificada nesta matricula. (observação: para visualizar a localização no Google siga em > VER DETALHES > INFORMAÇÕS ADICIONAIS > LOCALIZAÇÃO/INFORMAÇÕES DO IMÓVEL)

## **LOTE**: 000

LOTE RURAL COM 20.000 m2 EM TOLEDO PR (DISTRITO VILLA NOVA) LOTE RURAL COM ÀREA DE 20.000 m2 EM TOLEDO PR (DISTRITO VILLA NOVA) MATRÍCULA 76.752 DO 1° R.I DE TOLEDO-PR, Lote Rural n° 80.B.1.6, com área de 20.000m², da Linha Guaçu, do 8° Perímetro da Fazenda Britania, Localizado no Distrito de Vila Nova, nesta cidade e comarca de Toledo PR., com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Com o Lote Rural 80.B.1.3, numa distância de 66,99 metros e azimute de 270000'00"; LESTE: com a parte Sul do Lote Rural nº 79, numa distancia de 300,13 metros e azimute de 179048'00"; SUL: Com o Lote Rural 80.B.1.7, numa distância de 68,31 metros e azimute de 95005'39"; e OESTE: Com o Lote Rural 80.B.1.5, numa distância de 294,06 metros e azimute de 180000'00". Em PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, que será realizado no dia 21 de novembro de 2025, às 09:30 horas e, em SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, será realizado no dia 08 de dezembro de 2025, às 09:30 horas, ambos de forma online: www.jacleiloes.com.br. O lance mínimo em primeiro público leilão, para a venda será nos termos do art. 27, §1º e art. 24, inciso VI da Lei 9.514/97, que corresponde ao montante de R\$ 500.000,00. Para o segundo público leilão o valor será de R\$ 603.890,20 + custas. Desde já resta notificados do presente leilão JUARI SALVADOR, JOSE APARECIDO SALVADOR e DENISE SOLANGE APPELT, como AVALISTAS/GARANTIDORES - CONTRATO E ADITIVO CCB 2020000286 Consta na MATRÍCULA 76.752 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE TOLEDO-PR, ÔNUS - R.4-76.752 Protocolo n°299.205 de 08/03/2021 - AV.8-76.752 - Protocolo n°343.915 de 12/05/2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento datado de 12 de setembro de 2025, a propriedade do imóvel objeto desta matricula fica consolidada em favor da credora fiduciária UNIPRIME PIONEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO, já qualificada nesta matricula. Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante. - Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação. LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL - JAC Leilões - 20/325-L (contato 45 99914 9050) Jefferson Adriano Costa COMITENTE: Uniprime Pioneira Cooperativa de Crédito AVALIAÇÃO: R\$ 500.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 603.890,20 Observações: Desde já resta notificados do presente leilão JUARI SALVADOR, JOSE APARECIDO SALVADOR e DENISE SOLANGE APPELT, como AVALISTAS/GARANTIDORES - CONTRATO E ADITIVO CCB 2020000286 Consta na MATRÍCULA 76.752 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE TOLEDO-PR, ÔNUS - R.4-76.752 Protocolo n°299.205 de 08/03/2021 - AV.8-76.752 - Protocolo n°343.915 de 12/05/2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento datado de 12 de setembro de 2025, a propriedade do imóvel objeto desta matricula fica consolidada em favor da credora fiduciária UNIPRIME PIONEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO, já qualificada nesta matricula. Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante. - Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação. LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL - JAC Leilões - 20/325-L (contato 45 99914 9050) Jefferson Adriano Costa COMITENTE: Uniprime Pioneira Cooperativa de Crédito